



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PUB. 02/10

**PORTARIA Nº 505/2024.**

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;  
**CONSIDERANDO**, o requerimento Protocolado sob o nº 1292 no livro nº 046, folhas nº 143, de 29 de agosto de 2024;

**CONSIDERANDO**, os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

**CONSIDERANDO**, os termos do Parecer Jurídico, anexo do Processo nº1593/2024 de 20 de setembro de 2024.


**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora pública municipal JOSEFA BRITO BEZERRA, portador(a) do RG nº 3472670 PC/PA e do CPF nº 387.957.872-91, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, registrado(a) na matrícula de nº 005303-1, lotado Secretaria Municipal de Educação a contar de 29 de agosto de 2024 a 27 de novembro de 2024.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 20 de setembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_